



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2003



Série

Número 247

Suplemento

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 107/2003
Despacho n.º 108/2003
Despacho n.º 109/2003

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2003-12-23, foi autorizada a transição do funcionário aposentado do Serviço de Fiscalização do Centro de Segurança Social da Madeira, para a carreira de Inspeção de Segurança Social, nos termos do n.º 8 do artigo 8.º e artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/M, de 22 Julho, conforme o seguinte quadro:

Nome	Carreira actual	Categoria actual	Índice actual	Carreira após transição	Categoria após transição	Novo Índice
José Manuel Vieira	Administrativa	Assistente Administrativo Especialista	5/330	Inspector Adjunto	Inspector-Adjunto Especialista	5/400

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 23 de Dezembro de 2003.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Despacho n.º 107/2003**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M, de 20 de Outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/M, de 29 de Janeiro, instituiu a orgânica da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação;

Considerando que na dependência directa do Director Regional funciona a Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico;

Considerando que se torna imperioso proceder à nomeação do titular do cargo da Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 4.º e nos n.ºs 1 e 7 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M, de 20 de Outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/M, de 29 de Janeiro e na sequência de concurso interno geral para preenchimento do cargo acima referido, determino:

É nomeada em regime de comissão de serviço para o cargo de Director de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico, da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, da Secretaria Regional de Educação, a licenciada Líria Maria Jardim Fernandes, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2003.

Secretaria Regional de Educação, aos 22 de Dezembro de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 108/2003

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M, de 20 de Outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/M, de 29 de Janeiro, instituiu a orgânica da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação;

Considerando que na dependência directa da Direcção de Serviços de Formação e Adaptações Tecnológicas funciona o Departamento de Apoio à Formação e Investigação Científica;

Considerando que se torna imperioso proceder à nomeação do titular do cargo de Coordenador do Departamento de Apoio à Formação e Investigação Científica;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 4.º e nos n.ºs 1 e 7 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M, de 20 de Outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/M, de 29 de Janeiro e na sequência de concurso interno geral para preenchimento do cargo acima referido, determino:

É nomeada em regime de comissão de serviço para o cargo de Coordenador do Departamento de Apoio à Formação e Investigação Científica, equiparado a Chefe de Divisão, da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, da Secretaria Regional de Educação, a licenciada Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2003.

Secretaria Regional de Educação, aos 22 de Dezembro de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 109/2003

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M, de 20 de Outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/M, de 29 de Janeiro, instituiu a orgânica da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação;

Considerando que na dependência directa da Direcção de Serviços de Formação e Adaptações Tecnológicas funciona o Departamento de Adaptações às Novas Tecnologias de Informação e Comunicação;

Considerando que se torna imperioso proceder à nomeação do titular do cargo de Coordenador do Departamento de Adaptações às Novas Tecnologias de Informação e Comunicação;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 4.º e nos n.ºs 1 e 7 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M, de 20 de Outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/M, de 29 de Janeiro e na sequência de concurso interno geral para preenchimento do cargo acima referido, determino:

É nomeada em regime de comissão de serviço para o cargo de Coordenador do Departamento de Adaptações às Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, equiparado a Chefe de Divisão, da Direcção Regional de

Educação Especial e Reabilitação, da Secretaria Regional de Educação, a licenciada Graça Maria Ferreira Faria, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir 22 de Dezembro de 2003.

Secretaria Regional de Educação, aos 22 de Dezembro de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

DIRECÇÃO REGIONALDAAGRICULTURA

Anúncio de abertura de concurso de procedimento

Obras
Fornecimentos

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais-Direcção Regional de Agricultura.	À atenção de Director Regional de Agricultura
Endereço Edifício Golden Gate-2º andar Avenida Arriaga,21	Código postal 9004-528 Funchal
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone 291204200	Fax 291224823
Correio electrónico dra.sra@gov-madeira.pt	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade regional/local

SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção e Aquisição de Bens do Mercado e Casa do Povo de Gaula
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Construção de equipamento público - Casa do Povo - edifício para comércio - Mercado - criação de espaços de lazer, fornecimento de equipamentos e mobiliário.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Freguesia de Gaula - Cidade e Concelho de Santa Cruz
Código NUTS - PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.21.14.90-0	0000-0 0000-0 0000-0
	45.21.15.40-6	
Objectos complementares	29.53.16.00-6	0000-0 0000-0 0000-0
	30.00.00.00-9	0000-0 0000-0 0000-0
	32.00.00.00-3	0000-0 0000-0 0000-0
	36.10.00.00-2	0000-0 0000-0 0000-0

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 12 e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início e/ou termo (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável): 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que contenha as seguintes autorizações: 1ª categoria (Empreiteiro Geral de Edifícios); as autorizações da 1ª à 15ª subcategoria da 1ª categoria; as autorizações da 1ª, 2ª, 4ª, 9ª, 12ª, 13ª e 14ª subcategorias da 3ª categoria; as autorizações da 1ª, 2ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª e 11ª da 5ª subcategoria; as autorizações da 2ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª subcategorias da 6ª categoria, cada qual em classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem, consoante a parte que a eles caiba na proposta.

Os concorrentes não detentores do certificado acima referido, nos termos das alíneas b), c) e d) do artigo 54º do Decreto-Lei 59/99, de 02-03, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67º e 68º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (por ordem decrescente importância)

1 Preço: 50%

2 Valia Técnica: 25%

3 Prazo: 25%

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 31/DRA-SRA/2003

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção: 22/01/2004

Custo: 400,00 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento, que já inclui o IVA à taxa legal de 13%, é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção das propostas: 30/01/2004 Hora: 17:00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção de propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 02/02/2004 Hora: 10:00 Local: endereço indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (Se aplicável)

- O prazo constante no ponto II.3 deste anúncio é contado a partir da data da consignação da obra.

- O prazo constante no ponto IV.3.6 deste anúncio é contado a partir da data do acto público.

- O Preço base do concurso é 1.104.967,76 (Um milhão, cento e cinco mil, trezentos e trinta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos, não incluindo o IVA).

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 29/12/2003

Funchal, 29 de Dezembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)